

O Poder Legislativo

O Congresso Nacional tem sido alvo de ácidas críticas por parte do Governo e da opinião pública, particularmente através da imprensa, e de discretas manifestações de censura por parte do Judiciário. É possível que parte destas manifestações se deva a uma contradição, até certo ponto insuperável, entre a urgência exigida pelos problemas nacionais e a demora imposta pelo processo legislativo democrático. Há casos, contudo, em que atos reprováveis de parlamentares passam despercebidos ou recebem meros registros de protesto, quando deveriam dar origem a um clamor nacional. Tal é o caso da tramitação do Orçamento Geral da União, fato noticiado com algum destaque por este jornal à página 4, de sua edição de ontem, mas que não mereceu maior atenção por parte da mídia em geral.

É escandaloso que o Congresso Nacional, através de autorização do próprio relator-geral da Comissão Mista de Orçamento, abdique de sua prerrogativa — que se confunde com sua missão constitucional — de conduzir a última e delicada etapa de apreciação da proposta orçamentária do Executivo. Como se sabe, o fisiologismo e os vícios chauvinistas criaram enormes dificuldades à completa tramitação do Orçamento Geral da União no Legislativo. Em decorrência disso, a Comissão Mista que trata da matéria esteve composta por 130 parlamentares, quase 25% do total, e as emendas apresentadas chegaram a absurdos 63 mil. Também devido a isto, o debate prolongou-se por dez meses, que incluíram conflitos que levaram ao afastamento do relator original.

O fato é que o Legislativo chegou à data prevista para o início do recesso de verão sem ter concluído a aprovação do

orçamento, apesar da sessão ter se prolongado por alguns dias mais. Faltava, então, subtrair da proposta original as rubricas e recursos que, em função de emendas aprovadas, receberam outra destinação. Foi neste momento que os parlamentares se omitiram, entregando a tarefa a funcionários do Executivo, poder que propõe e executa o orçamento.

A "solução" encontrada para os parlamentares para que o trabalho fosse concluído é inadmissível, mesmo que se considere que os técnicos do governo, e em certa medida até o Presidente da República, hajam com absoluta isenção, sem tirar o proveito que poderiam obter executando a tarefa que cabia aos legisladores.

Não deveria ser necessário recordar a estes senhores que são detentores de um mandato popular, o que pressupõe que, entre suas obrigações, está a de zelar para que a carga tributária esteja dentro de limites aceitáveis e distribuídos justamente, e que os gastos públicos atendam às necessidades sociais de acordo com as prioridades nacionais. Terão esquecido que uma das características nefastas do regime autoritário foi precisamente a transferência das prerrogativas do Legislativo em relação ao Orçamento para o Executivo? E que o restabelecimento de tal prerrogativa foi uma das questões centrais da luta pela redemocratização e um dos pontos fundamentais da elaboração da nova Carta? Não importa o montante dos recursos envolvidos e dos limites a eventuais alterações no Orçamento, na fase em que se encontra. A lamentável realidade é que, por iniciativa própria, parlamentares abdicaram do poder que o mandato popular lhes confere e restabeleceram um momento do autoritarismo que jamais deveria ter existido.